Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM nº 7104 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Fabricio Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
João Carlos de Sousa Brecha *(interino)*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Arthur Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Jackson Wagner dos Santos Barbosa

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretária
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3218 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui o **MÊS DO DOADOR DE SANGUE** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Duque de Caxias, o **MÊS DO DOADOR DE SANGUE**, política pública de incentivo à doação.

§1º A celebração oficial do **MÊS DO DOADOR DE SANGUE** ocorrerá anualmente durante o mês de novembro, a fim de intensificar atividades relativas ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro (conforme Decreto Nacional nº 53.988, de 30 de junho de 1964).

§2º O **MÊS DO DOADOR DE SANGUE** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **MÊS DO DOADOR DE SANGUE**.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, inclusive com o HEMORIO, poderá promover eventos e campanhas, visando à conscientização a respeito da importância da doação de sangue.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autora: Delza Oliveira Sant'Anna Almeida

LEI Nº 3219 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA MOACIR PACHECO HENRIQUE** a atual Rua sem denominação oficial, com início na Rua Operário Santos Dias, altura do Lote 15, Quadra 13, situada no Parque Cristóvão Colombo, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autor: Nivan Almeida;

LEI Nº 3220 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, a Campanha **NOVEMBRO AZUL**, dedicada às ações de prevenção ao câncer de próstata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Duque de Caxias, a Campanha **NOVEMBRO AZUL**, dedicada às ações de prevenção ao câncer de próstata.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no mês de novembro.

§2º A Campanha **NOVEMBRO AZUL** integrará o Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios / parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de promover, durante o mês de novembro, atividades referentes às doenças que tradicionalmente atingem à população masculina, a fim de:

I – prestar esclarecimentos;

II – divulgar os exames e os procedimentos destinados à prevenção / tratamento;

III – apresentar relatórios contendo o número de pacientes acometidos pelas referidas patologias; e

IV – realizar palestras e debates sobre o câncer de próstata.

Art. 3º Durante a Campanha **NOVEMBRO AZUL** poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, outros órgãos e empresas privadas, mediante:

I – realização de palestras;

II – apresentações culturais e artísticas;

III – distribuição de panfletos, **folders**, cartazes, cartilhas e outros materiais informativos; e

IV – demais ações pertinentes à Campanha **NOVEMBRO AZUL**.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias a fim de viabilizar as seguintes ações, durante a Campanha **NOVEMBRO AZUL**:

I – uso de iluminação em azul nas edificações públicas municipais, sempre que possível; e

II – divulgação do símbolo da Campanha.

Art. 5º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar a Campanha **NOVEMBRO AZUL**.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias / convênios a fim de obter recursos financeiros, destinados a custear despesas com a Campanha **NOVEMBRO AZUL**.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autor: Moisés Luiz Gomes

DECRETO Nº 8.130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura dos Decretos nºs 7.954, 8.072, 8.081, 8.103, 8.108 e 8.116, todos de 2021, fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Chefe da Divisão, símbolo CC/3, localizado no item "114", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão, símbolo CC/3, localizado no item "115", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Chefe da Divisão, símbolo CC/3, localizado no item "116", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assistente Operacional, símbolo CC/3, localizado no item "123", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "290", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "291", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

g) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "292", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

h) um cargo em comissão, Supervisor Geral Financeiro, símbolo CC/2, localizado no item "18", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

i) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizados no item "79", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

j) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizados no item "84", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

a) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "322", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "323", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "324", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "435", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "436", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

f) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "437", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	CRIA
Caput	Decreto nº 7.954, de 2021	-	-	-	R$ 575,00	-
Caput	Decreto nº 8.072, de 2021	-	-	-	R$ 2.075,00	-
Caput	Decreto nº 8.081, de 2021	-	-	-	R$ 100,00	-
Caput	Decreto nº 8.103, de 2021	-	-	-	R$ 150,00	-
Caput	Decreto nº 8.108, de 2021	-	-	-	R$ 250,00	-
Caput	Decreto nº 8.116, de 2021	-	-	-	R$ 250,00	-
I – a)	Chefe da Divisão	SMG	H-114.0/0	CC/3	R$ 1.400,00	-
I – b)	Chefe da Divisão	SMG	H-115.0/0	CC/3	R$ 1.400,00	-
I – c)	Chefe da Divisão	SMG	H-116.0/0	CC/3	R$ 1.400,00	-
I – d)	Assistente Operacional	SMG	H-123.0/0	CC/3	R$ 1.400,00	-
I – e)	Consultor Técnico	SMS	V-290.0/0	CC/2	R$ 2.500,00	-
I – f)	Consultor Técnico	SMS	V-291.0/0	CC/2	R$ 2.500,00	-
I – g)	Consultor Técnico	SMS	V-292.0/0	CC/2	R$ 2.500,00	-
I – h)	Supervisor Geral Financeiro	SMG	H-18.0/1	CC/2	R$ 2.500,00	-
I – i)	Consultor Técnico	SMG	H-79.0/0	CC/2	R$ 2.500,00	-
I – j)	Consultor Técnico	SMG	H-84.0/0	CC/2	R$ 2.500,00	-
II - a)	Assistente do Secretário	SMS	V-322.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00
II - b)	Assistente do Secretário	SMS	V-323.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00
II – c)	Assistente do Secretário	SMS	V-324.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00
II – d)	Assistente do Secretário	SMG	H-435.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00
II – e)	Assistente do Secretário	SMG	H-436.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00
II – f)	Assistente do Secretário	SMG	H437.0/0	CC/1	-	R$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF) para execução do Projeto Titula Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000177/2022;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do programa Titula Brasil;

Considerando o pactuado em Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 2143/2021, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Duque de Caxias/RJ, em especial ao atendimento do caput do ACT;

Considerando o dever do presente Município em cumprir a integralidade do Plano de Trabalho firmado para o Acordo de Cooperação Técnica supracitado, em atendimento a clausula 4º, que prevê a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, conforme preconiza o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa Titula Brasil; e

Considerando o disposto em Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e o poder regulamentar conferido à Administração Pública como prerrogativa de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação, como preconiza a Constituição Federal no artigo 84, IV, interpretado sob à luz do princípio da simetria constitucional,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária (NMRF), para execução do Projeto Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

Parágrafo Único. Sua principal função é atuar na regularização e titulação de glebas compostas por projetos de reforma agrária do INCRA, terras públicas e/ou assentamentos federais sob domínio da União ou do INCRA, passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º O NMRF atuará com sede nesta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e será composto por servidores nomeados em Portaria específica.

§ 1º O servidor integrante do NMRF acessará sua conta do sistema disponibilizado pelo INCRA através de login e senha pessoal, comprometendo- se a não informar a terceiros estes dados, responsabilizando-se pessoalmente pelo uso que deles seja feito.

§ 2º O servidor integrante do NMRF deve notificar o INCRA, imediatamente, por meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, assim como de acesso não autorizado por terceiros.

§ 3º Todo andamento dado pelos servidores integrantes do NMRF, atualização, comunicação ou informe deve ser feito de maneira formal, de modo a gerar registro para controle e conhecimento de seus superiores mediatos e imediatos.

Art. 3º Compete ao NMRF:

I - atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta Instrução;

II - apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;

III - coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC do INCRA;

IV - instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária, até a etapa antecedente à fase decisória pelo INCRA;

V - realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional; e

VI - coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA.

ART. 4º O presente NMRF se vincula à Procuradoria Municipal para assessoramento jurídico auxiliar no que lhe couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 011/000054/2022;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.931, de 2022, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Sociedade Civil para participação na **Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, de 9h às 16h, no DEMPPIRD – Restaurante Popular, evento em que será realizada a eleição dos delegados membros da Sociedade Civil, para representação do Município de Duque de Caxias, na Conferência Estadual que será realizada nos dias 7, 8, 9 e 10 de março de 2022.

Art. 2º Todas as informações relativas à Conferência e, consequentemente, da eleição, serão divulgadas, através de boletim oficial, por edital e portaria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, convida a população para a realização de Audiência Pública com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2021.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias
Data: 23/02/2022
Horário: 15h

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2022

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001996/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MOBILIÁRIOS MÉDICOS, INSTRUMENTAIS E UTENSÍLIOS, PARA USO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 10:00 H.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal de Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/ **ou Portal de Compras Governamentais: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg**

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A. Nº 23.481.981/0001-31,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 011/2022** da Comissão Especial.

LETICIA ALBUQUERQUE BORJA
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, **Nº 20.010.416/0001-06,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 012/2022** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA 38.088-3
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 096 **/SMA/** 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001034/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOILTON LOPES DE BRITO LEMOS	34008-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de FEVEREIRO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 097 **/SMA/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DENILSON DA FONSECA AZEVEDO, matrícula n.º 12553-7, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/04/2003 à 18/04/2008, conforme Processo n.º 55.108/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de FEVEREIRO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 098 **/SMA/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidores FERNANDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 70838-0, desta Prefeitura, com CAROLINE RODRIGUES FONSECA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003559/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de FEVEREIRO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 099 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidoresVANESSA DIAS CORREA GONÇALVES, matrícula n.º 25121-9, desta Prefeitura, com KATIA MARTINS DO NASCIMENTO da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003560/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 101 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de setembro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 01082-3, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 26 de setembro de 2007, conforme Processo nº 502/2012-IPMDC anexo aos de n.os 1.762/2010-IPMDC e 565/2010-IPMDC.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 100 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de setembro de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 01082-3, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 26 de setembro de 2004, conforme Processo nº 502/2012-IPMDC anexo aos de n.os 1.762/2010-IPMDC e 565/2010-IPMDC.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 102 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 26 de outubro de 2021, da Portaria n.º 591/SMA/2013, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de Mestrado, ao(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO, matrícula n.º 05555-0, lotado na SMS, conforme Processo n.º 008/002054/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 103 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 26 de outubro de 2021, com base no artigo 6.º, inciso III da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO, matrícula n.º 05555-0, lotado (a) na SMS, o adicional de 30% (trinta por cento) de Doutorado sobre seu vencimento, conforme o processo de nº 008/002054/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 104 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000119/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 105 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidores ROBERTA GUIMARÃES OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 14042-2, desta Prefeitura, com ANNE ALESSANDRA DE ANDRADE E SILVA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003569/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 106 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores EDER FELISBERTO DA SILVA, matrícula n.º 15886-9, desta Prefeitura, e PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004199/2019, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 107 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 01 de janeiro de 2022, entre os servidores LUDMILA GUIMARÃES SOARES PEREIRA, matrícula n.º 26531, desta Prefeitura, com FERNANDO PITANGA da Prefeitura Municipal de Itaboraí, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003542/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 108 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidores LILIAN LUZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 10/708.879-2, desta Prefeitura, com JOSIANE PEIXOTO GOMES da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000004/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 109 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidores ELAINE DE SOUZA LIMA NETO, matrícula n.º 20055-7, desta Prefeitura, com TATIANE ALVES PEREIRA da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000046/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 110 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a permuta, a contar de 07 de fevereiro de 2022, entre os servidores PRISCILLA DA SILVA FRAZÃO, matrícula n.º 13/715.978-3, desta Prefeitura, com CLAUDIA DE MOURA SANTOS da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003562/2021, com prazo de até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 111 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES, matrícula n.º 04677-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18 de março de 1998 a 17 de março de 2008, conforme Processo n.º 000/012045/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 112 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CELIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 14154-3, lotado(a) na SME a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2001 a 31/01/2006, conforme Processo n.º 9.674/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 113 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2017, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JULIO CESAR ROSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 12502-0, lotado(a) na SMSP a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/03/2008 a 18/03/2013, conforme Processo n.º 5.704/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 114 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001959/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA DOS SANTOS BANDEIRA	12400-2	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 115 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n.º 1843/SMA/2020, referente à Promoção por Formação, a classe e o nível do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE CORRETA	NÍVEL CORRETO
LEANDRO DE JESUS MATHIAS	34858-9	PROFESSOR I	G	05

Conforme Processo n.º 000/056760/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 116 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001828/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAVINNI DA SILVA MACEDO	34010-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 117 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LOURDES CONTINO LOPES, matrícula n.º 09905-1, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29/06/1993 a 27/07/1998, conforme Processo n.º 13.159/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 118 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTOS ROCHA DA SILVA, matrícula n.º 01961-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/12/2003 a 05/01/2019, conforme Processo n.º 000/056242/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 119 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) REJANE BARBOSA CAVALCANTE, matrícula n.º 09815-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/06/1997 a 17/06/2012, conforme Processo n.º 65.632/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 120 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2024, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VIVIANA DO CARMO DAUMAS DOS SANTOS, matrícula n.º 20625-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002801/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 121 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000118/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 955/1989 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, Período 01/02/2021 a 31/01/2022 a contar de 01 de fevereiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível
197736	ROSANA ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	23
197748	LUCIANA SLASEK BORGES	Assessor Administrativo	23
197774	FABIANA LUZ DE MORAES	Assessor Administrativo	23
197841	WILLIAM RAMOS MADELLA	Assessor Administrativo	21
205090	ALINE PIRES DE LIMA	Assessor Administrativo	23

PORTARIA N.º 122 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000109/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/91 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, Janeiro a contar de 01 de Fevereiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível
106983	VANI MARIA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Prof. Especialista (Classe G)	10
106397	MARLUCE GOMES DA SILVA	Prof. Especialista (Classe H)	11

PORTARIA N.º 123 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000117/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 02 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação dos Funcionários a que se refere a Lei nº 2084/2007 que tem direito a Promoçao por Tempo de Serviço, Período 01/02/2021 a 31/01/2022 acontar 01 de fevereiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível
258255	BRUNA LUIZA PIRRHO DE AZEVEDO	Odontologo (PSF)	2
259998	ERIKA AFFONSO DE OLIVEIRA	Odontologo (PSF)	3
260260	PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR	Odontologo (PSF)	3
262880	ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA	Odontologo (PSF)	3
264618	MARIANNE MOURA OUVERNEY	Odontologo (PSF)	3
278920	ANTONIO AUGUSTO UMBELINO JUNIOR	Odontologo (PSF)	3
263652	CAROLINA SILVEIRA DA CONCEICAO	Enfermeiro (PSF)	3

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula n.º 05120-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 04 de fevereiro de 2022, conforme o contido no Ofício n.º 284/SMASDH/RH/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA Nº 008 /SMA/ 2022

Em virtude da servidora **THAIS DE OLIVEIRA BONI**, matrícula n.º **37432-6** lotado (a) na **SME (Secretaria Municipal de Educação)**, haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em **08/08/2020**, passando a assinar, **THAIS DE OLIVEIRA BONI NUNES,** mandei lavrar a presente **Apostila,** a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/000189/2022.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 007 /SMA/ 2022

Em virtude da servidora **LUCIANE OLIVEIRA DE MELLO PRELADO**, matrícula n.º149258, lotada na SME, passado a assinar, **LUCIANE OLIVEIRA DE MELLO** em razão da **Averbação de Divórcio,** ocorrido em **13/10/2021**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/000209/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 009 /SMA/ 2022

Em virtude da servidora **RENATA JOPPERT MAIA MENEZES,** matrícula n.º **38165-9**, lotada na **SME (Secretaria Municipal de Educação)**, passado a assinar, **RENATA JOPPERT MAIA** em razão da **Averbação de Divórcio**, ocorrido em **26/10/2018,** mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/004494/2021.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **005/2022**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 057, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/000405/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **ESTER DOS SANTOS DA SILVA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **08 de fevereiro de 2022**, na função de **AGENTE DE APOIO À INTEGRAÇÃO ESCOLAR**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **006/2022**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 044, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/000423/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **DAVID BECKEMAN RUFINO DA SILVA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **09 de fevereiro de 2022**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **LUCIMAR JACOMO DA SILVA,** inscrito(a) sob o número de CPF 882.226.327/87 com fulcro no processo administrativo nº **008/001295/2020.**

4ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

E D I T A L

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Sr. **NELSON PORTO MAGALHÃES, Professor I, matrícula nº 20092-3**, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 008/003987/2021, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 16:00, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2022.

WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES
Presidente da 4ª CPIA

Rosana Alves Santos de Oliveira
Secretária da 4ª CPIA

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7104 DE 14/02/2022

Página 1 de 1

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24 /SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado, descredenciando: Janaina Onizia de Oliveira

NOME:	Roberta Sabino Morais
CARGO:	Diretora Geral
MATRÍCULA:	41.952-4
CPF:	108.942.267-97
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

RETIFICAÇÃO

DA PORTARIA Nº. 31/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 11/SMS/2021 de 25 de Janeiro de 2022, com a designação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias para atuar na Auditoria e Fiscalização apuração de eventual autoria e/ou irregularidades cometidas pela servidora Caroline Cavaignac Silva Carvalho, matrícula 25.891-8, no Âmbito do Departamento de Perícias Médicas do IPMDC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 10 de Fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.nº. 41.784-0

PORTARIA Nº 32 /SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado, descredenciando: Vinicius Senos de Castro.

NOME:	Alexandre Dias Ferreira
CARGO:	Diretor Administrativo
MATRÍCULA:	37.756-2
CPF:	044.292.607-37
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

PORTARIA Nº 33 /SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado, descredenciando: Alexandre Dias Ferreira.

NOME:	Alexsandro da Silva Faraj
CARGO:	Vice Diretor Administrativo
MATRÍCULA:	37.741-4
CPF:	013.784.617-70
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **2/2022**, encartado às fls **4/6**, especificado no Livro nº **002/2022**/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/000169/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente a compra de materiais de descartáveis de OPME e o uso comodato de equipamentos que acompanham os procedimentos cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000169/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 09 de fevereiro de 2022

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **31/2022**, encartado às fls **89/91**, especificado no Livro nº **001/2022/SMS,** conforme procedimento administrativo nº **014/000020/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA** referente a ao serviço de gerenciamento do parque tecnológico, no período de **dezembro/2021**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000020/2022.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, **08 de fevereiro de 2022 .**

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **35/2022**, encartado às fls. **101/103,** especificado no Livro nº 001/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/000037/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **AA ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **AA ASSESSORIA E LOCAÇÃO LTDA.** referente aos serviços prestados no período de **novembro/2021,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000037/2022.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida **nº32/2022**, encartado às fls. **92/94**, especificado no Livro nº **001/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000023/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.**

OBJETO:O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 149.047,33 (Cento e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos),** reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **LABORATÓRIO DE ANÁLISES SALOMÃO & PARDELHAS LTDA**, referente a prestação de exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000023/2022**, referente ao período **Dezembro/2021**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 09 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **36/2022**, encartado às fls. **104/106,** especificado no Livro nº 001/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/0002253/2021.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 57.223,98 (Cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** fornecimento realizado no período de 22 de novembro de 2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/0002253/2021.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº**39/2022**, encartado às fls. **113/115** especificado no Livro nº 001/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/000064/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 240.864,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **Paulo Marcio de Azevedo Transportes ME** referente serviços prestados no mês de **Dezembro/2021**, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/000064/2022.**

Duque de Caxias (RJ), 11 de Fevereiro de 2022.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

Número do Processo Administrativo	014/002084/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2021
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R$ 8.359.997,76 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 6, emitida em 05/01/2022, no valor de R$ 8.359.997,76;
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estabelecido no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002084/2021.

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01-A-002/2022, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002084/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estabelecido no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002084/2021. O valor global deste Termo é de R$ 8.359.997,76 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
6	05/01/2022	R$ 8.359.997,76	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.03136-8
Matr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01-A-004/2022, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002170/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.098.525/0001-72, neste ato, representada pelo Sr. LUCAS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 153.506.797-75.

OBJETO

O objeto presente termo é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços auxiliares especializados, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estabelecido no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002170/2021. O valor global deste Contrato é de R$ 2.945.797,02 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos). A despesa total deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
250	01/02/2022	R$ 545.797,02	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
251	01/02/2022	R$ 2.400.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	109

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002170/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2021
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R$ 2.945.797,02 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Notas de empenho nº 250, emitida em 01/02/2022, no valor de R$ 545.797,02; e nº 251, emitida em 01/02/2022, no valor de R$ 2.400.000,00.
Dados secundários	O objeto presente termo é a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços auxiliares especializados, para atendimento na UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme estabelecido no Termo de Referência, Ato de Dispensa, Homologo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002170/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Convênio nº 15-001/2022, conforme o Processo Administrativo nº 014/001645/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CURSOS TECNICOS VENCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.257.077/0001-06, neste ato representada, pelo Sr. LEANDRO DA ROCHA CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.043.837-55.

OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme especificações expostas no Plano de Estágio constante no Processo Administrativo nº 014/001645/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001645/2021
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	27/01/2022
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio curricular, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme especificações expostas no Plano de Estágio constante no Processo Administrativo nº 014/001645/2021.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 006/2022, especificado no Livro nº 01A/2022, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MAELI DOS REIS MIRANDA DE LIMA.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ORIENTADOR SOCIAL** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 31585-7

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº: 0071/2022/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTES DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01-001/2022, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 312/GP/2018, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37º do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar como Gerente do contrato a servidora **LETÍCIA DE ALMEIDA DE CASTRO** , Diretora de Contabilidade do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 6/0687-8, como fiscal do contrato a servidora **ROSIMERE DUARTE PEREIRA DA SILVA,** Chefe Do Depto De Assuntos Especiais do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 6/06734, e como suplentes de fiscal os servidores, **ERMINIA OLGA ROCHA DE MIRANDA**, Técnica Previdenciária do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 5/0024-3 e, **FÁBRICIO RAMOS PENEDO**, Contador do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº5/0019-8, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação nº **01-001/2022**; celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.189.183/0001-51**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de cálculo de avaliação e/ou reavaliação atuarial, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Lei complementar nº 101, de 2000, referente a base de dados de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº **2021.1030.1001447PA**.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.189.183/0001-51**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de cálculo de avaliação e/ou reavaliação atuarial, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Lei complementar nº 101, de 2000, referente a base de dados de dezembro de 2021, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias – IPMDC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e respectivas alterações, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da contratada e pelas cláusulas deste contrato.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação é de R$ **15.000,00** (quinze mil reais) e será coberta pela **Nota de Empenho nº 000097/2022**, emitida em 03/02/2022, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 100-1.802.0000000; Elemento: 3.3.90.39.00.00.00; Elemento Comp:. 3.3.90.39.99.00.00; Fundo: 3; Código Reduzido 000018.

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489